

Concede o Título de Cidadão Honorário Longaense ao Senhor **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA** (Gilberto da Luz) e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ, ESTADO DO PIAUÍ**, com base nos artigos 47, XXX e 126 do regimento interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Longaense ao Senhor **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, popularmente conhecido como “**Gilberto da Luz**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Alto Longá e à sua população.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Rubens Vieira, Alto Longá – PI, 09 de junho de 2026.

Rubens Vieira Fonseca
Vereador PT